



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 06 - Grupo 04/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Finalização dos rastreadores avaliados no mês de Junho.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às sete horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Daniela Marques, Lorena Norte Pereira, Luana Ribeiro Ferreira e Sara Borges Ferreira Gomes.

Na ocasião, Luana inicia informando que o prazo para apresentação dos relatórios dos "Rastreadores de Contratualização e Regulação e Informação assistencial" avaliados no mês de junho foi prorrogado para dia 15/07/2023. Luana informa que os requisitos avaliados pelo Grupo 02 "Rastreador de pacientes (CM, CC e Pediatria)" já estão descritos na planilha "Relatório final 4 AVAQualis" na equipe 4ª AVAQualis 2023 para consulta e elaboração do relatório. Os requisitos que serão avaliados nos rastreadores de pacientes que não foram avaliados no mês de junho ficarão com a conformidade pendente até que a avaliação seja realizada. Os requisitos referentes às escalas de trabalho serão solicitados também pelo grupo 02 por meio da avaliação dos rastreadores dos pacientes. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 05/07/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 05/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 06/07/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31103147** e o código CRC **3223F5F6**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 31103147

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [daniela.marques](#) em 05/07/2023 15:34:31.